



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUDAG-WYMDL-QMMAQ-CPMU>

PI, inscrito no CPF nº 342.545.313-04, residente e domiciliado em Teresina - PI, pelo preço certo custado de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Levantamento do Capital Financiado e dos Demais Valores da Operação deste contrato. B.1 – Recursos próprios já pagos em moeda corrente – R\$0,00. B.2 – Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$0,00. B.3 – Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). B.4 – Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$54.040,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta reais). C – FINANCIAMENTO - RESGATE – PRESTAÇÕES – DATAS – DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES. C.1 – Origem dos Recursos – FGTS. C.2 – Norma regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07/07/2009. C.3 – Valor de Venda do Imóvel: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), C.4 – Valor de Avaliação do Imóvel R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), C.5 – Valor do Financiamento: R\$54.040,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta reais) C.5.1 – Custas Cartorárias com Registro: R\$0,00. C.5.2 – Custas com Pagamento do Valor do ITBI R\$0,00. C.5.3 – Conta para Liberação dos Recursos ao Comprador, conta corrente 000.021.597-X, mantida na agência – 2222-5, do Credor. C.5.4 – Conta para liberação dos recursos ao vendedor, Banco - Banco do Brasil agência 1.637, conta corrente 42701-2, de titularidade de Solos Ltda – ME, CNPJ nº 69.626.810/0001-54. C.6 – Valor do desconto - R\$17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). C.7 – Valor total dos recursos concedidos ao Comprador Devedor Fiduciante (valor do financiamento + valor do desconto) R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), C.8 – Valor da garantia fiduciária: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), C.9 – Sistema de Amortização: PRICE. C.10 – Numero de parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e uma), C.11 – Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10. C.12 – Período de amortização: 10/05/2014 a 10/04/2044. C.13 – Taxa anual de juros (normalidade), C.13.1 – 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano. (nominal) C.13.2 – 5,116% (cinco inteiros e cento e dezessete milésimos por cento) ao ano (efetiva) C.14 – Encargo Inicial: C.14.1 – Prestações (parcelamento de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$64,94 + R\$225,15 = R\$290,09 (duzentos e noventa reais e nove centavos) - C.14.2 – Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento R\$25,00 (vinte e cinco reais), C.14.3 – Valor total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$315,09 (trezentos e quinze reais e nove centavos). C.15 – Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 10/05/2014. C.16 – Juros renumeratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo “C.13” da letra “C”, deste contrato, isto é, “taxa anual de juros”. C.17 – Juros de mora: 1% (um por cento ao mês). C.18 – Multa moratória: 2% (dois por cento). C.19 - Época de recálculo dos encargos: de acordo com a clausula RECÁUCULO DO ENCARGO MENSAL. C.20 – Tarifa de alteração contratual: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agencias do BB. C.21. Tarifa de avaliação física da garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta do site www.bb.com.br e nas agencias do BB. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 16 de abril de 2014. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-3-9.349 – Prenotação nº 13.673 – Nos Termos do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, CENOP IMOBILIÁRIO/SP, datado de 20/11/2017, Prenotado sob nº 13.673, em 28/12/2017, fica feita a Consolidação do imóvel de que trata a matrícula 9.349, supra, incluindo a casa residencial averbada sob nº AV-1-9.349, a favor do Credor Fiduciante, BANCO DO BRASIL S/A, Instituição Financeira



Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica Registro Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 07.217.565/0001-74 • CNS: 07.794-1

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã e Registradora

E-mail: cartorio1jfpi@yahoo.com.br

Valide aqui este documento



1º OFÍCIO

1º OFÍCIO DE NOTAS CARVALHO SEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARVALHO SEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARVALHO SEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARVALHO SEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARVALHO SEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARVALHO SEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARVALHO SEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARVALHO SEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARVALHO SEIXEIRA - 1º OFÍCIO DE NOTAS CARVALHO SEIXEIRA

sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, Asa Sul, conforme o seguinte ato: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – nos termos do § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514/97, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, **Rosilene Andrade de Sousa**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 25/07/1983, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.402.582-SSP-PI, inscrita no CPF/MF nº 011.263.203-31, residente e domiciliada em José de Freitas – PI, à Rua Airton Senna, 1265, bairro Suco de Uva, CEP – 64.110-000; da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora; e do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITBI – Documento de Arrecadação Municipal nº 502.652; avaliado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. José de Freitas – PI, 28 de dezembro de 2017. FCMCSilva, Oficial Substituta.

AV-4-9.349 – Protocolo nº 14.424. Nos termos do requerimento e autorização do Banco do Brasil S.A. – GECOR Imobiliário/Veículos (SP), assinado pelo seu Gerente de Relacionamento, JOÃO BATISTA DE ÁVILA BORGES, em 02/07/2018, e das Atas de Primeiro e Segundo Leilões Público Extrajudicial Negativos realizados, respectivamente, às 16:00h do dia 28/05/2018, e às 16:00h do dia 29/05/2018, nas dependências do escritório do leiloeiro, na Av. Dr. Josué Moura Santos, nº 1111, Bairro Pedra Mole, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, assinadas pelo Leiloeiro Público Oficial, Erico Lages Soares, inscrito na JUCEPI sob o nº 02/94, sem que tenha havido licitantes, ficando assim consolidada a propriedade plena do imóvel descrito e caracterizado na matrícula 9.349 e AV-1-9.349, em nome do requerente BANCO DO BRASIL S.A, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, edifício sede, em Brasília/DF, isento de qualquer condição ou obrigação legal, bem como fica extinta a dívida constante do Contrato nº 222.208.989, objeto do R-2-9.349, nos termos do parágrafo 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, e do Termo de Quitação assinado pelo Gerente de Relacionamento, João Batista de Ávila Borges, em 30/05/2018, conforme o parágrafo 6º da citada Lei, cujas copias ficam arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 18 de outubro de 2018. MHSFeitosa, Oficial.

Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFT11077 - 1KOW**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

O referido é verdade e dou fé.

José de Freitas - PI, 29 de Fevereiro de 2024

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão NORMAL

AFT11077 - 1KOW

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

go Napoleão, 1100 - CEP: 64.110-000• Registro Civil: Email cartorio1jfpi.rcpn@gmail.com
Tels. whatsapp: (86) 9 9833-7532 /9 9834-8925

José de Freitas - Piauí

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUDAG-WYMDL-QMMAQ-CPPMU>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ONR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado